

# Ata de Reunião - 90ª RO

Data: 02/12/2021      Aprovada em: 13/01/2021  
Início: 14h17min      Fim: 16h53min  
Local: Escola Municipal Dr. Lund

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Cristiane Ellen Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Erika Suzanna Bányai
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Ausente

## Falta justificada

Lancaster Fernandes dos Santos

## Justificativa

Agenda fora do município de Lagoa Santa

## Demais presentes

	Demais presentes	Instituição
1	Izabela Rodrigues de Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
4	Glaucius Rangel Pereira	Representante SFA Participações LTDA
5	Vladimir S. Soares	Representante SFA Participações LTDA
6	Marcela Bretas	Representante SFA Participações LTDA
7	Luiz Felipe F. Martins	Representante SFA Participações LTDA
8	Charles A. de Castro	Representante SFA Participações LTDA
9	Danilo R. C. Ferreira	Representante NUVISA
10	Guilherme Resende Tavares	Representante Prevenir e Preservar
11	Marco Aurélio Fraga	-
12	Carlos von Sperling	Cidadão do município
13	André Dias	Representante SFA Participações LTDA
14	Antônio Fernando P. B. Junior	Representantes JF Areia e Argila
15	Carlito Carvalho	Representantes JF Areia e Argila
16	Matheus P. Fialho de Carvalho	Representantes JF Areia e Argila
17	Luiz Eugênio Costa	Representante SFA Participações LTDA
18	Marcelo Silva Monteiro	Representante Câmara Municipal de Lagoa Santa
19	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica

## Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Apresentação do projeto Vigiágua - Departamento de Zoonoses

11 **3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:**  
 12

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	18055/2021	ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA	Árvore em área pública - Laudo 068/2021 (pequizeiro)	Bairro Lundcêia, na Alameda Luciano da Rocha, nº 47	Francisco Assis
3.2	18113/2021	IZABEL MARIA DA ROCHA OLIVEIRA	Árvore em área privada - Laudo 069/2021 (pequizeiro)	Bairro Jardins da Lagoa, na rua Doutor Rodolfo Rausch Silva, nº 185	Francisco Assis
3.3	9721/2021	DAYVSON CARLOS ALMEIDA	Árvores em área privada - Laudo 070/2021 (pequizeiros e diversas)	Bairro Mariposas, na rua 5, nº 130, lote 11, quadra 6	Francisco Assis
3.4	17588/2021	EMPRESA NN INCORPORAÇÕES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	Árvores em área privada - Laudo 071/2021 (ipê amarelo e diversas)	Bairro Aeronautas, na rua Aeronautas, nº 403	Francisco Assis
3.5	17790/2021	RACHEL PEDROSO PINTO	Árvores em área privada - Laudo 072/2021 (ipês amarelos e diversas)	Bairro Residencial Gran Royale, na rua G, nº 655, lote 6, quadra 23	Francisco Assis
3.6	17722/2021	DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Laudo 073/2021 (pequizeiro e diversas)	Bairro Lundcêia, na Alameda Fernão Dias (Praça Lundcêia II)	Francisco Assis
3.7	17762/2021	CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VIVENDAS	Árvore em área privada - Laudo 074/2021 (pequizeiro)	Bairro Parque Residencial Vivendas, na Alameda dos Cedros, em frente ao nº 13	Francisco Assis

13  
 14 **4 – Apresentação de TAC – JF Areia e Argila LTDA - Processo administrativo 18383/2021.**

15  
 16 **5 – Retorno Processo Administrativo análise para emissão de nova autorização de supressão de espécimes arbóreos:**  
 17

18

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	1561/2019	EMPRESA SFA PARTICIPAÇÕES LTDA	Distrito Industrial - Zona Industrial, Comercial ou Logística, Parecer Único 13/2019	Rodovia MG-010 - Antiga Fazenda Zumbi, Gleba 9	Izabela Oliveira Francisco Assis

19  
 20 **6 – Assuntos Gerais.**

21 **ATA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
22 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**  
23 **REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021**  
24 **Aprovada em 13/01/2021**

25 Iniciada a reunião, Jussara Viana informou que seria feita a apresentação do VIGIAGUA, atendendo a  
26 solicitação dos Conselheiros na última reunião, mas que não poderia estender muito o assunto,  
27 devido à questão do tempo e aos outros compromissos que Danilo Ferreira teria. Passando então ao  
28 **Item 2 – Apresentação do projeto VIGIAGUA – Departamento de Zoonoses**, Danilo Ferreira,  
29 representante da Vigilância Sanitária fez a apresentação do projeto, mostrando dados, conceitos e  
30 informações de saúde do Município, que estão associadas à qualidade das águas. Posteriormente,  
31 explicou que o VIGIAGUA está atrelado ao monitoramento da qualidade das águas para consumo  
32 humano, com diversas pesquisas e avaliações rotineiras de caráter preventivo. As amostras são  
33 coletadas mensalmente, em diferentes locais, avaliando a *E.coli*, tanto nas águas distribuídas pela  
34 COPASA quanto nas águas de poços artesianos. Através dessas análises, feitas pela FUNED, o  
35 projeto tem como objetivo informar à população sobre a qualidade das águas e se há algum risco à  
36 saúde de todos, entre outros. Registra-se presença do Conselheiro Stefano Tavares às 14:27.  
37 Partindo para a análise dos corpos hídricos do Município, Danilo Ferreira iniciou falando da Mina  
38 Acácias, afirmando que ela foi considerada imprópria para o consumo, devido ao alto teor de nitrato e  
39 de manganês e Márcia Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, informou que foram  
40 colocadas placas no local sinalizando para a população. Registra-se presença da Conselheira  
41 Cristiane Morandi às 14:30. Danilo Ferreira falou sobre o córrego Bebedouro e informou que também  
42 possui água imprópria para o consumo, por ter contaminação por fezes humanas. Sr. Carlos von  
43 Sperling perguntou se essa contaminação ocorria antes ou depois da ETE. Jussara Viana explicou  
44 que, foi feito há algum tempo uma coleta, não houve muitas diferenças nas coletas à montante e à  
45 jusante da ETE. Érika Bányai, representante da AMAR, apontou que provavelmente seria depois da  
46 ETE. Danilo Ferreira não soube confirmar exatamente o ponto e disse que poderia voltar para trazer a  
47 localização desse ponto. Jussara Viana disse que seria interessante trazer essas análises  
48 posteriormente, para verificar outros detalhes. Além disso, informou que existem outras demandas de  
49 análise, e que podem ser solicitadas à FUNED. Érika Bányai solicitou o envio da apresentação e  
50 Danilo Ferreira se prontificou a enviar. Stefano Tavares questionou a respeito da solução para a  
51 correção dessas alterações nas análises e Danilo Ferreira informou que é feito o contato direto,  
52 informando o que há de alteração, quando é de responsabilidade da COPASA, mas que quando  
53 ocorre nas minas, são feitas ações socioeducativas, já que a solução seria o tratamento, como disse  
54 Jussara Viana. Finalizou-se a apresentação e passou-se a discussão do **Item 3 – Processos**  
55 **Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem**  
56 **3.1 – Processo Administrativo nº 18055/2021 - ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA – Laudo 068/2021.**  
57 Francisco Assis fez a apresentação do processo ressaltando tratar-se de solicitação de supressão de

58 um pequizeiro na área do passeio, com um galho forçando o muro e outro em direção à área interna,  
59 recomendando a poda drástica destes dois galhos. Stefano Tavares questionou se haveria a  
60 possibilidade da árvore cair ao realizar a poda e Francisco Assis negou. Como não houve nenhuma  
61 manifestação, o processo foi colocado em votação – Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis  
62 08 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane  
63 Morandi, Stefano Tavares e Érika Bányai). **Subitem 3.2 – Processo Administrativo nº 18113/2021 –**  
64 **IZABEL MARIA DA ROCHA OLIVEIRA – Laudo 069/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do  
65 processo ressaltando tratar-se de solicitação de supressão de um pequizeiro na área de construção,  
66 recomendando a autorização; que em caso de aprovação, deveria ser cumprida a Lei Estadual nº  
67 20308/2012 (compensação ambiental). Cristiane Morandi explica que a requerente é sua cliente e  
68 que não há outra alternativa de locação para a construção devido às características do terreno.  
69 Colocado em votação – Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Luanda  
70 Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Stefano Tavares e Érika Bányai) –  
71 abstenção 01 (Cristiane Morandi), tendo em vista ser a Responsável Técnica do processo em  
72 discussão. **Subitem 3.3 – Processo Administrativo nº 9721/2021 – DAYVSON CARLOS ALMEIDA**  
73 **– Laudo 070/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do processo ressaltando tratar-se de  
74 solicitação de supressão de 19 (dezenove) árvores, sendo 02 (dois) pequizeiros; que serão  
75 preservadas 07 (sete) árvores, sendo 01 (um) pequizeiro; que em caso de deferimento da supressão,  
76 a compensação deverá ser de 37 (trinta e sete) mudas de árvores, além do cumprimento da Lei  
77 Estadual nº 20308/2012. Stefano Tavares questionou a respeito da liberação do Mariposas e Jussara  
78 Viana informa que existem diversas pendências de obras que não foram sanadas e que o ICMBio  
79 também será contatado. Stefano Tavares pergunta se o requerente das supressões não seria afetado  
80 por essas pendências e Jussara Viana explica que existe Termo de Compromisso com as medidas  
81 que o empreendedor deve atender e que elas não foram cumpridas em sua totalidade, inclusive a  
82 questão da drenagem, mas as relacionadas aos lotes, devem ser resolvidas entre o empreendedor e  
83 o proprietário. Érika Bányai afirma não entender porque que é autorizada a construção em uma área  
84 que possui pendências e está irregular e Jussara Viana informa que o empreendimento foi aprovado,  
85 mas possui pendências, no entanto, não existem legislações que impeçam a aprovação de projetos  
86 arquitetônicos. Carlos von Sperling pede a palavra e questiona sobre a liberação de um  
87 empreendimento que gera esgoto mas que não possui tratamento e Jussara Viana responde que o  
88 empreendedor possui um prazo de implantação e que, no caso do loteamento Mariposas, há  
89 obrigação das instalações da estruturas de esgoto, pavimentação de ruas, entre outras. Stefano  
90 Tavares afirma que se preocupa em favorecer o cidadão para que ele não caia em armadilhas e se  
91 prejudique em situações futuras. Wanderson Lana ressalta que se não há rede de esgoto no local, o  
92 que deve ser feito é exigir a implantação de fossa séptica. Jussara Viana ressalta que esse aspecto é  
93 de responsabilidade do empreendedor, que o mesmo possui termo de compromisso assinado e que  
94 deve cumprir suas obrigações. Jussara Viana retoma a discussão para o processo de supressão

95 arbórea e diz que é importante frisar que o requerente formalizou o processo e está agindo dentro da  
96 regularidade, e que na questão das obras do loteamento, ela própria fez vistoria e verificou as  
97 pendências, confirmando a necessidade de entrar em contato com o ICMBio e aguardar manifestação  
98 final do órgão. Wanderson Lana chama a atenção para o fato de que dentro das várias obras  
99 existentes na cidade, poucas formalizam e se preocupam em agir dentro da regularidade, e que o  
100 Conselho tem que ser coerente com aqueles que tem a atitude correta e querem fazer o  
101 procedimento correto, prestando mais atenção nas coisas erradas. Arnaldo Marchesotti colocou a  
102 questão de que construtores preferem realizar obras sem licenciar, acreditando que depois vão  
103 conseguir regularizar de maneira mais fácil; além disso, chamou atenção para o fato de que a  
104 fiscalização atua mais naqueles que estão regularizados do que nos que não estão. Jussara Viana  
105 afirma que irá levantar as denúncias que o loteamento Mariposas possui, para que seja possível  
106 intensificar essa fiscalização. Stefano Tavares propõe a Francisco Assis que seja avisado ao  
107 requerente a situação do loteamento e que podem surgir problemas futuros. Cristiane Morandi propõe  
108 penalizar o empreendimento. Stefano Tavares solicitou a intensificação da fiscalização dos lotes e do  
109 empreendimento Mariposas. O processo foi colocado em votação – Aprovado conforme o Laudo –  
110 votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo  
111 Correa, Cristiane Morandi, Stefano Tavares e Érika Bányai). **Subitem 3.4 – Processo**  
112 **Administrativo nº 17588/2021 – EMPRESA NN INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**  
113 **IMOBILIÁROPS EIRELI – Laudo 071/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do processo  
114 ressaltando tratar-se de solicitação de supressão de 09 (nove) árvores, incluindo um ipê amarelo,  
115 localizadas na área de construção. Serão preservados dois jacarandás situados nos fundos. Explicou  
116 que é um lote pequeno e que serão construídas duas casas. A compensação será de doação de 34  
117 (trinta e quatro) mudas de árvores, sendo 3 de ipê amarelo, em cumprimento à Lei Estadual nº  
118 20308/2012, além do plantio de 1 muda de ipê amarelo na área permeável de cada residência,  
119 totalizando duas mudas. Como não houve nenhuma manifestação, o processo foi colocado em  
120 votação – Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Toledo,  
121 Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane Morandi, Stefano Tavares e Érika  
122 Bányai). **Subitem 3.5 – Processo Administrativo nº 17790/2021 – RACHEL PEDROSO PINTO –**  
123 **Laudo 072/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do processo ressaltando tratar-se de solicitação  
124 de supressão de 03 (três) árvores, entre elas, (02) dois ipês amarelos. Aos fundos, um ipê será  
125 preservado. A compensação será de doação de 13 (treze) mudas, sendo que 08 (oito) deverão ser de  
126 ipê amarelo, em cumprimento à Lei Estadual nº 20308/2012, além do plantio de dois ipês amarelos  
127 na área permeável. Stefano Tavares questiona se as mudas de ipê amarelo são mais caras e  
128 Francisco Assis informa que não, que são solicitadas visando o cumprimento da lei. O processo foi  
129 colocado em votação – Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda  
130 Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane Morandi, Stefano Tavares e  
131 Érika Bányai). **Subitem 3.6 – Processo Administrativo nº 17722/2021 – DIRETORIA DE OBRAS –**

132 **Laudo 073/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do processo ressaltando que foi feita a  
133 otimização do espaço, visando remover o mínimo possível de árvores. Sendo assim, trata-se de  
134 solicitação de supressão de 03 (três) árvores, sendo um pequizeiro e um jacarandá paulista na área  
135 da quadra e uma sucupira que impede a passagem de cadeirantes. No projeto da praça, foi proposto  
136 o plantio de 33 (trinta e três) mudas, diversificadas entre oiti, ipê amarelo, jacarandá mimoso, pau  
137 ferro e escumilha. Jussara Viana disse que foram feitas análises de diferentes posicionamentos da  
138 quadra, mas que em outros locais, as árvores a serem suprimidas seriam de porte maior do que as  
139 da localização atual. Érika Bányai questionou se a quadra não poderia ser reduzida e foi informado  
140 por Jussara Viana que há um tamanho padrão. Jussara Viana explica que a praça com playground,  
141 academia livre e a quadra esportiva é uma demanda da população. Érika Bányai propôs que fosse  
142 diversificado os ipês a serem plantados na praça, pedindo outras cores, como o roxo, branco e rosa,  
143 por exemplo, e Jussara Viana disse que iria consultar o responsável pelo projeto. O processo foi  
144 colocado em votação – Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda  
145 Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane Morandi, Stefano Tavares e  
146 Érika Bányai). **Subitem 3.7 – Processo Administrativo nº 17762/2021 – CONDOMÍNIO PARQUE**  
147 **RESIDENCIAL VIVENDAS – Laudo 074/2021.** Francisco Assis fez a apresentação do processo  
148 ressaltando tratar-se de solicitação de supressão de um pequizeiro, localizado na área central da via,  
149 com galhos secos e parte ocada na base do tronco, apresentando risco de queda. Foi recomendada  
150 a autorização; que em caso de aprovação, deverá ser cumprida da Lei Estadual nº 20308/2012  
151 (compensação ambiental). Stefano Tavares ressalta que é possível perceber que a árvore foi  
152 preservada com a implantação da via, demonstrando que a retirada da árvore é devido ao seu ruim  
153 estado fitossanitário. Érika Bányai perguntou a respeito da possibilidade de tratamento, e Francisco  
154 Assis respondeu que o estado da copa está muito ruim e que não há como avaliar o dano interno da  
155 árvore. O processo foi colocado em votação – Aprovado conforme o Laudo – votos favoráveis 08  
156 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane  
157 Morandi, Stefano Tavares e Érika Bányai). Passou-se a discussão do **Item 4 – Apresentação de**  
158 **TAC – JF Areia e Argila LTDA – Processo Administrativo nº 18383/2021.** Jussara Viana passou a  
159 palavra para Izabela Oliveira fazer a apresentação do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), essa  
160 iniciou apresentando o empreendimento, que está localizado à margem do Ribeirão da Mata, no  
161 Município de Lagoa Santa, que é classificado de acordo com a DN 217/2017 como extração de areia  
162 e cascalho para fins imediatos. Respondendo a pergunta de conselheiros, Jussara Viana ressalta que  
163 o empreendimento possuía licença anterior, expedida para outra atividade, mas que foi cancelada  
164 devido ao não cumprimento das condicionantes. Izabela Oliveira explica que esse  
165 empreendimento/atividade tinha tramitação de processo no Estado, e que possuía AAF (Autorização  
166 Ambiental de Funcionamento) expedida em 2013, mas que houve uma alteração na legislação, o que  
167 demandava licenciamento ambiental; que para efetuar esta adequação, houve a formalização do TAC  
168 junto ao órgão Estadual até a finalização do processo de licenciamento ambiental; não concluído até

169 a presente data; que a partir de 2018, o Município de Lagoa Santa assumiu a competência do  
170 licenciamento e quando o empreendedor solicitou a prorrogação de prazo do TAC no estado, esta foi  
171 negada, sob alegação de que a competência atual é do Município; sendo assim, o empreendimento  
172 fez a solicitação de TAC ao Município, uma vez que a Lei Municipal nº 4278/2018 garante essa  
173 possibilidade de funcionamento até que o processo de licenciamento seja concluído. Izabela Oliveira  
174 ressaltou que a minuta do TAC seguiu o modelo do Estado e que já existiam condicionantes  
175 ambientais em andamento, que algumas já constavam neste modelo e outras foram acrescentadas  
176 com base na legislação do Município. Izabela Oliveira informa que conforme o FCE (Formulário de  
177 Caracterização do Empreendimento) protocolado pelo empreendedor, a atividade é classificada como  
178 Classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 217/2017, sendo passível solicitar para análise do  
179 licenciamento os estudos como RCA (Relatório de Controle Ambiental) e PCA (Plano de Controle  
180 Ambiental), além de documentos relativos à homologação do DNPM – ANM (Agência Nacional de  
181 Mineração) e outorga do IGAM. Jussara Viana ressaltou que o empreendimento tinha processo no  
182 Estado e que este órgão devolveu para o Município; que o modelo do TAC segue os padrões do  
183 Estado, passando na sequência a palavra para Antônio Júnior, representante do empreendimento.  
184 Antônio Júnior pergunta se os presentes tinham alguma dúvida ou questionamento e Carlos von  
185 Sperling pede a palavra, questionando como está a situação do DNPM e se este órgão era  
186 participante do TAC, uma vez que o empreendimento envolve a extração mineral. Antônio Junior  
187 informou que já existe a autorização da ANM, que é a agência reguladora. Jussara Viana e Izabela  
188 Oliveira ressaltam, ainda, que o município tem autonomia para elaborar o TAC e deve exigir essas  
189 documentações, que inclusive constam no processo. Izabela Oliveira deixa claro que o TAC não é  
190 objeto fim do empreendimento, e sim a conclusão do licenciamento, sendo o TAC é a garantia legal  
191 de que o empreendimento permaneça em operação, mantendo a responsabilidade ambiental. Além  
192 disso, Izabela Oliveira ressaltou que o Município não tem a prerrogativa de solicitar ao DNPM a  
193 participação no TAC, considerando que os prazos do DNPM são diferentes dos que constam na  
194 legislação municipal. Antônio Junior esclarece que se o empreendimento não tem essa autorização,  
195 ele não poderia operar. Carlos von Sperling pergunta o prazo de validade e Antônio Junior informa  
196 que iria consultar. Stefano Tavares solicita à Presidente do Conselho a colocação do processo em  
197 votação, para aprovação do TAC. Rodolfo Correa pergunta se as condicionantes do TAC foram  
198 retiradas do modelo do Estado e Izabela Oliveira informa que de 1 a 6 são do Estado e as de 7 a 9  
199 foram acrescentadas pelo Município. Jussara Viana coloca o processo em votação – Minuta do TAC  
200 aprovada – votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira, Arnaldo  
201 Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane Morandi, Stefano Tavares e Érika Bányai). Deverá ser dado  
202 encaminhamento para providências cabíveis. Passou-se à discussão do **Item 5 – Retorno Processo**  
203 **Administrativo análise para emissão de nova autorização de supressão de espécimes**  
204 **arbóreos – Subitem 5.1 - Processo Administrativo nº 1561/2019 – EMPRESA SFA**  
205 **PARTICIPAÇÕES LTDA.** Jussara Viana inicia dizendo que existem alguns encaminhamentos, como

206 os recebidos por email, enviados por Érika Bányai, que foram o Relatório de Vistas, a solicitação de  
207 retirada do processo da pauta e a representação de denúncia do empreendimento junto ao IEF,  
208 aproveitando para perguntar se já havia algum retorno dessa denúncia, sendo respondido por Érika  
209 Bányai que ainda não, mas que o IEF encaminhou ao Ministério Público, na figura do Sr. Rinaldo,  
210 conforme número de manifestação 521536112021-4. Jussara Viana apresenta o ofício recebido em  
211 reunião, protocolado pelo Vereador Marcelo Monteiro, representante da Câmara Municipal. Marcelo  
212 Monteiro pede a palavra e ressalta que os Vereadores não são contrários à implantação do  
213 empreendimento e que acreditam que ele traz saúde financeira para o Município, mas que as  
214 compensações deveriam ficar na cidade. Jussara Viana segue a discussão para o Relatório de  
215 Vistas, explicando que devido o protocolo do documento no dia 24/11/2021, prazo diferente do  
216 definido, não houve tempo hábil para resposta do relatório, e que deve ser seguido o rito de discutir e  
217 sanar as dúvidas existentes; que além disso, a conselheira Érika Bányai propôs a retirada do  
218 processo de pauta; questionou se havia algum voto contrário para manter o processo na pauta, não  
219 havendo nenhum voto contrário, foi mantida a discussão do mesmo. Érika Bányai justificou o pedido  
220 de retirada do processo com base no fato de que ainda não recebeu retorno das representações que  
221 foram encaminhadas ao IEF e ao Ministério Público, deixando claro que não é contrária à instalação  
222 do shopping, mas que querem que as leis ambientais sejam respeitadas e seguidas à risca. Érika  
223 Bányai ainda informa que para elaborar o relatório de vistas, uma equipe de cinco técnicos analistas  
224 ambientais de sua instituição, foi in loco, realizaram pesquisas e que não concordam com a  
225 classificação de Cerradão e a compensação de Mata Atlântica; que são feitos questionamentos à  
226 respeito de divergências numéricas apresentadas no laudo técnico da DMA. Francisco Assis ressalta  
227 que o laudo técnico elaborado pela DMA cita que o estudo foi realizado por amostragem. Érika  
228 Bányai afirma que os dados obtidos não condizem com os apresentados e, ainda, pede atenção dos  
229 Conselheiros quanto à esses dados, pois quando são consultados nos órgãos oficiais, os dados não  
230 correspondem ao que está apresentado no papel, no caso o que foi apresentado pela Geoline e pela  
231 DMA. Érika Bányai ressalta que as afirmações foram embasadas por cinco técnicos e que querem  
232 respeitar as questões ambientais, mas que não são contrários à implantação do Shopping. Mais uma  
233 vez, Jussara Viana questiona se há mais algum voto favorável à retirada do processo da pauta além  
234 do voto de Érika Bányai e, como não houve nenhum voto, o processo seguiu em discussão. Jussara  
235 Viana disse que pretendem esclarecer todas as dúvidas, e que o Município preza por agir com  
236 transparência e dentro da legalidade. Stefano Tavares pede para a Presidente seguir o rito da  
237 reunião. Érika Bányai informou solicitar a retirada da pauta de discussões, tendo em vista um possível  
238 retorno do Ministério Público e que haveria o risco para os Conselheiros de algum processo caso  
239 tenha sido aprovada a supressão. Stefano Tavares, conselheiro, e Charles Castro, representante da  
240 empresa SFA Participações LTDA, se manifestaram e disseram que Érika Bányai não poderia agir  
241 daquela maneira, que a atitude da conselheira era passível de sanções e que a mesma não poderia  
242 coagir os conselheiros; que o voto é aberto e a postura da conselheira era de coação. Jussara Viana



243 pede organização e passa a palavra para Érika Bányai pedindo para ela explicar o Relatório de  
244 Vistas. Érika Bányai ressalta, novamente, que o motivo de pedir para retirar o processo de pauta é  
245 por querer aguardar o retorno do Ministério Público e do IEF, e por não concordar com os estudos  
246 apresentados a respeito da fauna e flora locais, alegando ir contra a aprovação da supressão nesse  
247 momento. Stefano Tavares discorda do posicionamento de Érika Bányai. Jussara Viana questiona se,  
248 além do colocado, Érika Bányai tem algum outro comentário a respeito do relatório de vistas e ela  
249 afirma que não. Wanderson Lana pede a palavra para dizer, ser sério o fato de que se houver algo  
250 diferente da realidade escrita no papel e que se tiver algum erro da Geoline, que ela seja punida por  
251 isso, mas que não é competência do Conselho questionar os laudos elaborados por técnicos, e ainda  
252 lembra que não estavam aprovando um novo empreendimento, e sim renovando uma autorização  
253 com licença válida. A palavra foi passada para Charles Castro que inicia dando esclarecimentos a  
254 respeito do estudo feito pela Geoline, dizendo que todas as espécies arbóreas a serem suprimidas  
255 foram catalogadas e georreferenciadas individualmente as de preservação específica, além disso,  
256 informou que a vegetação do cerrado, conforme indicado no inventário, não tem compensação por lei  
257 e que pela área ser um ecótono, uma área de transição, são encontradas espécies de cerrado, mas  
258 também da Mata Atlântica, que para cerrado não há compensação, infelizmente; que o  
259 empreendimento está propondo a compensação a supressão em Cerrado, conforme legislação da  
260 Mata Atlântica, por similaridade e por haver uma vegetação representativa em parte do terreno; cita a  
261 Lei (Lei Federal nº 11.428/2006), nos Art. 17 e 30, que definiu que a compensação pode ser feita na  
262 microbacia ou na bacia hidrográfica, ou seja, a microbacia no caso é o rio das Velhas e a bacia  
263 hidrográfica é a do rio São Francisco, portanto, a compensação poderia ser feita em qualquer lugar  
264 no Estado; ressalta ainda que a fala de Érika Bányai a respeito do risco de processo no início da  
265 discussão, gerava desconforto nos Conselheiros e que não deveria ter sido feita; que em nome do  
266 grupo do SFA Participações LTDA, Charles Castro pedia aos Conselheiros que ajudassem a  
267 encontrar uma área de 11,90 hectares em Lagoa Santa para efetuar a compensação, já que a  
268 questão seria essa compensação não ser realizada em área do município, que deveria ser um terreno  
269 que possua conveniência, ressaltando que esta não poderia ser uma área de reserva legal ou de  
270 preservação, uma vez que não é possível compensar nesses locais por já possuírem definição legal;  
271 relatou ainda a dificuldade de encontrar áreas, visto que a região é de grande interesse imobiliário,  
272 sendo a maior parte delas voltadas para o parcelamento de solo; ressaltou que o Shopping deverá  
273 gerar emprego e renda para a região e não propõe sua instalação para ser combativo, informando  
274 que todos os estudos foram feitos com seriedade e cumprimento à legislação, Jussara Viana  
275 questiona se as dúvidas foram esclarecidas. Érika Bányai afirma que ela transmite o que os técnicos  
276 passaram, e menciona dois técnicos presentes na reunião que realizaram o estudo para o Relatório  
277 de Vistas (Srs. Guilherme Tavares e Carlos von Sperling). Izabela Oliveira reforça que essas  
278 informações em discussão foram levadas por Érika Bányai para a reunião do CBH Velhas Ribeirão da  
279 Mata, e que já haviam sido esclarecidas na ocasião. Izabela Oliveira ressalta, ainda, que essas

280 informações já eram conhecidas por Érika Bányai antes da elaboração dos documentos  
281 encaminhados ao Conselho e denúncias realizadas em outros órgãos. Érika Bányai agradece a  
282 compreensão e a disponibilidade do empreendimento, representado por Charles Castro, para fazer a  
283 compensação em Lagoa Santa. Charles Castro informa que caso seja aceito pelo Conselho e não  
284 seja encontrada uma área para a compensação, poderá ser feita a aquisição de uma nova área e,  
285 então, o seu reflorestamento. Stefano Tavares diz que na reunião anterior, o representante da SFA  
286 Participações LTDA presente tinha dito a mesma coisa a respeito da disponibilidade de áreas para a  
287 compensação. Jussara Viana afirma que deve ser determinado um prazo para a pesquisa da área ou  
288 para possibilidade de enriquecimento de flora, citando como por exemplo área do parque do  
289 sumidouro, o entorno do Ribeirão da Mata, no caso de não ser encontrada a área de vegetação  
290 nativa. Charles Castro sugere um prazo de 12 (doze) meses para encontrar a área e apresentar a  
291 documentação. Wanderson Lana questiona a respeito do valor que pode ser pago por essa área.  
292 Rodolfo Correa pergunta se o valor a ser considerado para a aquisição da área deverá ser de imóveis  
293 em área rural ou urbana. Vladmir Souza afirma que o valor cobrado deverá ser de área rural. Jussara  
294 Viana sugere que o empreendimento dê um feedback para o Conselho a respeito da aquisição da  
295 área antes do prazo final de 12 meses. Vladmir Souza sugere um prazo de 06 (seis) meses para o  
296 feedback e de 12 (doze) meses o prazo para a conclusão final. Marcelo Monteiro questiona sobre as  
297 divergências no entendimento do Relatório de Vistas a respeito da microbacia do Ribeirão da Mata.  
298 Charles Castro explica que a microbacia é a menor ordem de bacia existente e que no caso da  
299 compensação como a presente discussão, deve-se considerar a Bacia do Rio das Velhas e não a do  
300 Ribeirão da Mata, justamente por questão de sua extensão e da pouca disponibilidade de áreas, o  
301 que dificultaria o cumprimento, desta forma considera-se a ordem seguinte (Bacia do Rio das Velhas).  
302 Guilherme Tavares, representante da Prevenir e Preservar, se apresenta e afirma não ser contrário à  
303 implantação do Shopping, mas que, assim como os outros profissionais, buscam o respeito pelo meio  
304 ambiente; afirma que faria mais sentido fazer uma integração das microbacias. Charles Castro pede  
305 auxílio para encontrar essas áreas, mesmo que fossem divididas, o que não era o ideal, desde que  
306 possa haver um corredor interligando. Guilherme Tavares retoma sua fala e dá enfoque nos custos,  
307 ressaltando que há diferenças entre custos ambientais e custos econômicos. Além disso, Guilherme  
308 Tavares cita a questão da supressão da vegetação, e que de acordo com o apresentado, as lagoas  
309 afetadas são lagoas intermitentes, que são berçários e que o lançamento de drenagem pode afetar  
310 essa área, afirma que não possui conhecimento do projeto de drenagem do empreendimento, mas  
311 que da maneira que está, não há segurança de que haverá a preservação ambiental do local,  
312 solicitando maior atenção para isso. Charles Castro afirma que nos projetos há essa preocupação  
313 com a preservação do meio ambiente, inclusive no projeto de drenagem, em relação a questão do  
314 esgoto já estavam com a DTB da COPASA; Rodolfo Correa questiona se a DTB obteve renovação e  
315 Charles Castro afirma que sim e que a drenagem não era o objeto de discussão da reunião, mas que  
316 já faz parte do projeto, assim como as condicionantes, como escadas dissipadoras e bacias de

317 contenção de resíduos, afirmando que se houver algum problema futuro, a empresa poderá ser  
318 multada. Guilherme Tavares afirma que para que seja aprovada a supressão esses fatores devem ser  
319 considerados, porque depois serão aprovados os projetos de drenagem. Charles Castro afirma que  
320 esses outros projetos já foram discutidos e que a discussão da reunião é apenas para a supressão.  
321 Carlos von Sperling afirma que na linha 270 da Ata da reunião em que foi apresentado o projeto, a  
322 discussão dessa reunião não seria em torno apenas da supressão, informando que o projeto de  
323 terraplanagem possui um excedente, que o projeto de drenagem possui pendências, ressaltando que  
324 sempre apoiou o empreendimento e que discutiu quando a empresa recebeu um processo com a  
325 acusação de intenção de direito minerário, mas que ficou satisfeito com a chegada do  
326 empreendimento. Continuando com a palavra, Carlos von Sperling explicou a questão da exigência  
327 da compensação ambiental ser feita no Município de Lagoa Santa, uma vez que o dano ambiental  
328 será causado aqui e o benefício seria para outro Município, que no caso era Nova Lima, agradeceu a  
329 iniciativa e disponibilidade da Geoline de se comprometer a compensar em Lagoa Santa, mas  
330 questiona se a Geoline (na pessoa do Sr. Charles Castro) possui procuração e autoridade para  
331 determinar esse compromisso. Outro ponto levantado por Carlos von Sperling é a divergência de  
332 coordenadas no relatório da Prefeitura, com diferença de 7 quilômetros da área de compensação,  
333 Charles Castro diz que podem existir divergências nos quadrantes. Marcela Bretas, sócia do  
334 empreendimento responde a questão de Carlos von Sperling, sobre a compensação a ser realizada  
335 em Lagoa Santa, afirmando que o empreendimento se compromete com isso, e que caso não seja  
336 encontrada uma área para a compensação comercialmente viável e se isso não for possível, será  
337 feito o reflorestamento. Carlos von Sperling agradece Marcela Bretas pela sinceridade e pelo  
338 comprometimento. Ainda com a palavra, ele fala do valor de 500 milhões de reais para implantação  
339 do empreendimento e solicita o compromisso do empreendimento para trazer recursos para capacitar  
340 a mão de obra local. Marcela Bretas disse que conversou com o Stefano Tavares e que fez o  
341 compromisso de sempre dar prioridade para as pessoas da região. Stefano Tavares informa que  
342 houve uma reunião da ACIAS com o empreendimento para que eles assumissem o compromisso que  
343 quando da instalação do Shopping, houvesse filiação com o CDL de Lagoa Santa, que a mão de obra  
344 fosse preferencialmente do Município, que os materiais fossem adquiridos em Lagoa Santa, caso o  
345 preço fosse justo (igual ou menor ao encontrado em fábricas) e que a empregabilidade atendesse as  
346 populações do entorno, considerando que o quantitativo é alto, formando um universo de um milhão  
347 de pessoas, mas ressalta que uma coisa é o Shopping e outra são as lojas, mas que podem ser  
348 dadas condições melhores para incentivar essa contratação. Marcelo Monteiro faz a proposta para o  
349 Shopping quantificar os profissionais que serão necessários para a obra, para fazer a solicitação de  
350 capacitação junto ao Legislativo do Município em um prazo mais curto. Wanderson Lana completa as  
351 falas anteriores informando que o Shopping vai pedir por mão de obra e que não há atualmente tanta  
352 mão de obra disponível. Marcelo Monteiro pergunta a respeito de um prazo para essa formação;  
353 disse ainda que precisaria se ausentar devido a sua agenda. Carlos von Sperling retoma a palavra e

354 volta à questão de que assuntos da reunião que não são só os de supressão de vegetação e diz que  
355 há diversas pendências que precisam ser tratadas, como o enquadramento da área em licenciamento  
356 simplificado mas com a dimensão de 20 hectares, questionando se essa é a área total e porque há a  
357 divergência de nomenclatura de glebas (gleba 3 para gleba 9). Charles Castro afirma que não há  
358 Shopping com essa dimensão de 20 hectares, que essa é a área total de intervenção, e que o motivo  
359 da diferença do nome é devido à divisão da fazenda, que antes era formada por três glebas, e que  
360 depois do georreferenciamento, foi dividida em onze glebas menores, resultando o terreno na gleba  
361 9. Ainda com a palavra, Charles Castro ressalta que o grupo SFA não vai utilizar todo o terreno para  
362 construir o Shopping, mas devido a condição do terreno foi definida uma área maior para segurança  
363 das intervenções. Carlos von Sperling pergunta sobre as seções topográficas do terreno. Charles  
364 Castro afirma que elas já foram analisadas e votadas na apresentação de aprovação do projeto  
365 anteriormente. Carlos von Sperling nega e fala novamente da linha 270 da Ata em que o processo  
366 esteve em discussão e foi aprovado. Izabela Oliveira solicita a Carlos von Sperling que faça a leitura  
367 da linha para que seja entendido por todos o que ele está solicitando. Carlos von Sperling faz a  
368 leitura: "*Jussara Viana disse que o projeto final com a apresentação poderá ser trazido para*  
369 *finalização do mesmo e conhecimento, posteriormente quando da expedição da LO*". Izabela Oliveira  
370 afirma que ainda não foi expedida a LO (Licença de Operação), portanto há prazo, uma vez que está  
371 sendo discutida a LP + LI. Carlos von Sperling diz que estão se preparando para uma discussão  
372 futura, e questiona se haverá supressão de vegetação anteriormente à essas outras. Charles Castro  
373 explica que a licença de LP e LI está vigente, e que a supressão de vegetação deve ser solicitada  
374 antes da Licença de Operação, que essa vai ser requerida ao término das obras e envolverá as  
375 condicionantes ambientais já estabelecidas, ressaltando que antes da LO será apresentado o projeto  
376 final com todas essas condicionantes cumpridas. Jussara Viana afirma acreditar que todas as dúvidas  
377 dos Conselheiros foram sanadas e que o processo será colocado em votação. Stefano Tavares pede  
378 a palavra e afirma ter um receio da favelização no município, devido a área ser muito interessante  
379 para um empreendimento desse porte, principalmente por ser um Shopping, ainda diz que uma  
380 faculdade seria de muita importância para essa área, e que deve existir atrativos para o público.  
381 Ainda com a palavra, Stefano Tavares afirmou que não está sendo aprovado só por ser aprovado, e  
382 sim pelo viés econômico e de lazer que o local tem potencial para proporcionar, deixando claro o  
383 apoio das associações do Município para o empreendimento com a mão de obra, mas esboça  
384 preocupação com o impacto da mineradora Cimentos Liz, no entanto Izabela Oliveira informa que a  
385 cimenteira estava longe do empreendimento. Jussara Viana coloca o processo em votação –  
386 Aprovado conforme Laudo – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Luanda Toledo, Márcia Ferreira,  
387 Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Cristiane Morandi e Stefano Tavares) - voto contrário 01 (Érika  
388 Bányai). Jussara Viana ressalta o prazo de seis meses para o retorno acerca da aquisição da área a  
389 ser compensada e de doze meses para a sua definição, abortando a compensação em Nova Lima.  
390 Érika Bányai perguntou a Charles Castro como seria a busca das áreas para compensação, Jussara

391 Viana sugere que, como Érika Bányai é representante do Subcomitê do Ribeirão da Mata, caso  
 392 encontre alguma área repassasse a informação para o Conselho. Vladimir Souza disse que em seis  
 393 meses informarão como está a busca pela área a ser compensada e em doze meses, se não tiver  
 394 sido encontrada a área, será apresentado o projeto de reflorestamento. Wanderson Lana pede a  
 395 palavra e fala que Lagoa Santa possui parques e áreas de preservação que precisam ser  
 396 preservadas e que se houvesse alguma forma de realizar essa compensação nesses locais, ela é  
 397 bem vinda. Stefano Tavares informa que o empreendimento pode contar com a ACIAS para ter  
 398 segurança jurídica nos processos que junto ao Município. Wanderson Lana ressalta que um  
 399 investimento financeiro desse porte envolve outras áreas como a educação e a saúde. Passou-se  
 400 para o **Item 6 – Assuntos Gerais**. Jussara Viana informa aos Conselheiros que será realizada uma  
 401 reunião para tratar da prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente, mas que irá agendar e ligar  
 402 com antecedência. Em seguida, não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi  
 403 encerrada às 16h50min. Segue-se o encaminhamento.

404  
 405 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

406

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Encaminhamento da apresentação do projeto VIGIAGUA por email aos Conselheiros.	DMA	O mais breve possível

407  
 408

<b>Quadro Resumo – Ata da 90ª Reunião Ordinária</b> <b>Realizada em 02 de dezembro de 2021</b> Aprovada em 13/01/2021	
<b>Representantes presentes</b>	<b>Assinatura de Aprovação</b>
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Luanda Mara Araújo Toledo	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Rodolfo Marques Correa	
Cristiane Ellem Santos Abreu Morandi	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Erika Suzanna Bányai	

